

**PORTARIA Nr 62/CBMSC/2019, de 6 de fevereiro de 2019.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), CARLOS ALCIDES CUNHA, Cabo do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 925772-1 a contar de 30 de janeiro de 2019.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES  
Comandante-Geral do CBMSC